

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 06 (seis) PONTOS DE ACESSO, 01 (um) SWITCH, 02 (dois) FILTROS DE LINHA, 6 (seis) TOMADAS e 01 (uma) mão-de-obra de instalação e configuração para o Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, em favor da empresa **ESTRELA DO ORIENTE ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 16.794.775/0001-16, com endereço na Rua Distrito Federal, 431, Chácara Paulista, localizada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87005-100, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de julho de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente